

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO № 172/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO) № 37/2024

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO) Nº 37/2024, do que tem por objeto: EMPRESAS INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM DESLOCAMENTO DE POSTES, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA. Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Procede-se à verificação e apreciação da documentação da proponente: MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.101.531/0001-73. Após a conferência dos documentos exigidos no edital, o agente de contratação faz a análise detalhada da documentação, observando a conformidade com as exigências legais e regulamentares estabelecidas, bem como a compatibilidade com o objeto licitado. Foram verificadas, em especial, a regularidade fiscal, a qualificação técnica e a capacidade jurídica da proponente. Diante disso, considera-se a empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus Cuação Carlos de Jus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos